ATA 01/2026/CMDCA. Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas: Scheila Gomes dos Santos França, representante do CASE; Juliana Faedo, representante da APAE; Dayana Carolina cunha, representante da ATG;; Ivete Sonda Cittadin, representante da APADAC; Francielle Couto, representante da AMA Curitibanos; Lidiane SebemVerdovatto, representante da Secretaria de Saúde; Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Rubia Cozer , representante da Secretaria de Habitação;comigo André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Registra-se a ausência dos conselheiros (a):Cristiano França, representante da Secretaria de Esporte e LazerAlexandre Della Giustina, representante do Grupo de Escoteiros Curitibanos 102 não informaram motivo da ausência. Marcavam-se trezes horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pelo presidente André Luiz Wolff, o qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, da forma que se passa a expor. **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FIA, REFERENTE AO 6° BIMESTRE DE 2025 (NOVEMBRO A DEZEMBRO). Enviados previamente aos conselheiros via whatsapp, as prestações de contas documentos; Anexo10Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, BalanceteBancário, Balancete dos Recursos, Relação de Empenhos,Relação de Restos a Pagar. Resolve,aprovar a prestação de contas do FIA por unanimidade.2) SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE "GTD ALMA PAMPEANA". Enviada previamente a documentação da entidade, contendo; estatuto social, ata de eleição da atual diretoria, plano de ação, relatório de atividades, CNPJ e oficio solicitando a inscrição. Apesar deste conselho ter represado a inscrição de novas entidades com a finalidade de rever os requisitos necessários, vê-se a necessidade de poder registrar novas entidades e eventualmente com novos requisitos, solicitar a adequação da entidade. Sendo assim, este conselho resolve, aprovar a inscrição da entidade.3) CRIAR REGRAMENTO PARA MATRÍCULA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ENTIDADES REGISTRADAS NO CMDCA. Seguindo a Constituição Federal (Art. 208):** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita. A **LDB (Lei de Diretrizes e Bases - Art. 6º)**diz que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade. E o **ECA (Art. 55)**dispõe: Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.Sendo assim será necessário que as entidades cobrem como requisito para participação e frequência o comprovante de matricula escolar, e quando verificado que a criança ou adolescente não estiver matrícula no ensino regular, que emita um informativo ao conselho tutelar deste município, com as informações do infante e dos pais, afim que se tomem as providências necessárias.Assim como solicitar a carteira de vacinação das crianças e adolescentes. **4)INFORMAR OS CANDIDATOS A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR AO CT QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS; EDEMILSON MENDES CONCEIÇÃO, SILVANA CEZAR DA ROSA, ELIZABETH JESUS SOUZA DOS SANTOS, SANDRA TEREZINHA SIMAS, ANA LUCIA FONTANA, FABRICIO RODOLFO SARTOR E TAINARA RIBEIRO DOS SANTOS. NÃO HAVENDO NENHUM RECURSO DE INTERPOSIÇÃO INFORMA-SE QUE SERÁ APLICADA A PROVA AOS CANDIDATOS NO DIA 23/02/2026.5)APROVAR CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMDCA PARA O ANO DE 2026. COLOCADO O ASSUNTO EM DELIBERAÇÃO, OS CONSELHEIROS DECIDIRAM QUE A SUA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA SERÁ NA PRIMEIRATERÇA-FEIRA DE CADA MÊS, AS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS. APROVADO POR UNANIMIDADE.6) SOLICITAR AO CONSELHO QUE ENVIE A PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL E DA QUAL NÃO TIVEMOS CIÊNCIA, ASSIM COMO INFORME O CRONOGRAMA DE PLANTÕES. APROVADO POR UNANIMIDADE. 7) SOBRE O OFÍCIO 005/CT/CUR/2026 EM RESPOSTA AO OFÍCIO 02/2026/CMDCA REFERENTE A INFORMAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA E OUTRAS RECOMENDAÇÕES FEITAS POR ESTE CONSELHO DE DIREITOS. EM REPOSTA O CT DIZ ESTAR ADMINISTRATIVAMENTE VINCULADO À SECRETERIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À QUAL ENVIA AS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES E SOLICITADAS MENSALMENTE, À SECRETÁRIA, BEM COMO, SOLICITAM UMA "REUNIÃO COM MÁXIMA URGÊNCIA, COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTE DA ACCT-SC. COM INTUITO DE ESCLARECIMENTO SOBRE OS REFERIDOS ITENS, BEM COMO ATRIBUIÇÕES DO CMDCA E CT". COLOCADO O ASSUNTO EM VOTAÇÃO, O CONSELHO DECIDIU QUE DEVE SER ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENVIANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DAS RECOMENDAÇÕES JÁ FEITAS POR ESSE CONSELHO, ASSIM COMO DECISÕES TOMADAS. 8) SOBRE O OFICIO004/26/CT/CURITIBANOS EM REPOSTA AO OFICIO 01/2026/CMDCA SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO EM VISTA DE DENÚNCIA PRESTADA SOBRE A CONDUTA DO CONSELHEIRO TUTELAR. TOMANDO CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DO OFÍCIO, O CONSELHO DECIDIU QUE DEVE SER ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO PUBLICO A DENÚNCIA, OFÍCIO ENVIADO E RECEBIDO PELO CT. QUE NÃO FORNCECIDOS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AVERIGUAR A CONDUTA DO CONSELHEIRO. QUE O MINISTÉRIO PUBLICO TOME CIENCA E VERIFIQUE A CONDUTA DO CONSELHEIRO.9) REALIZAR UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE FEVEREIRO COM A FINALIDADE DE**

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CURITIBANOS

ATA ASSEMBLEIA

03 DE FEVEREIRO 20262

VOTAR OBJETOS PARA EDITAL DO FIA. QUINTA-FEIRA DIA 26/02/2026 AS 13:30.Nada mais havendo a tratar ou a deliberar os conselheiros foram convocados para a sua próxima assembleia geral ordinária que acontecerá dia 26/02/2026 às 13 horas e 30 minutos e após, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André Luiz Wolff, presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

Alexandre Della Giustina AUSENTE	Juliana Faedo
André Luiz Wolff	Lidiane SebemVerdovatto
Cristiano França	Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro
Dayana Carolina Cunha	~~Priscila Larissa da Silva~~ Rubia Alves Coz
Francielle Couto	Scheila Gomes dos Santos França
Ivete Sonda Cittadin	